



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nazaré - BA

Sexta-feira • 13 de janeiro de 2023 • Ano XI • Edição Nº 269

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE POSSE 2023/2024	2
PORTARIA (Nº 01/2023)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: NAGIB ELIAS BOERI NETO

<http://camaranazare.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE POSSE 2023/2024



Câmara Municipal de Nazaré

CNPJ: 13.250.063/0001-48



Ata da Sessão Solene de posse e instalação da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nazaré eleita para o biênio 2023/2024. Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e dez minutos sobre a Presidência do Vereador Nagib Elias Boeri Neto, 1º Secretário Wanildo Contes Cunha e 2ª Secretária Laura Cristina Souza dos Santos. Composta a Mesa, o Sr Presidente solicita da 2ª Secretária a leitura da passagem bíblica. Logo após, solicita do 1º Secretário a leitura do expediente que constou de: Ofício da Exmª Prefeita justificando sua ausência e desejando êxito nos trabalhos e comprometimento com todo povo nazareno a nova Mesa Diretora. Ofício do Ilmº Sr Isaac Filho parabenizando a nova mesa diretora da Câmara de Nazaré e desejando êxito na condução dos trabalhos. Nada mais havendo para o Expediente, o Sr Presidente agradece a todos os Edis pela compreensão e o respeito com o qual foi tratado durante o biênio que se findou e conclama o mesmo tratamento durante todo este biênio. Faz um breve relato de todos os feitos e conquistas durante esses dois anos, ressaltando a nova sede desta Casa Legislativa. Em seguida, o Sr presidente apresenta a nova Mesa Diretora eleita para tomar posse. Já empossados, a Mesa Diretora ficou assim composta: Presidente: Vereador Nagib Elias Boeri Neto. Vice Presidente: Waldilson Lessa Fróis. 1º Secretário: Wanildo Contes Cunha. 2ª Secretária: Laura Cristina Souza dos Santos. Assumindo os trabalhos para o biênio 2023/2024, a nova presidência franqueou a palavra aos senhores vereadores. Usou da palavra o Vereador Gildásio B Fonseca Nogueira parabenizando a Nova Mesa e desejando sucesso e respeito neste novo mandato. Ressalta a importância de continuar unidos para representar o povo nazareno. Logo após, usou da palavra o Vereador César Menezes parabenizando a Mesa Diretora, ao tempo que demonstra seu desejo em ver mais debates construtivos nesta Casa. Usou da palavra o Vereador Raimundo Júnior parabenizando e solicitando ainda mais comprometimento e seriedade por parte dos empossados. No uso da palavra a Vereadora Laura Cristina agradece a todos pelas palavra e se compromete mais uma vez a exercer com seriedade e honradez a sua função. Não havendo mais nenhum Vereador que quisesse fazer uso da palavra, o Sr Presidente solicita ao Vice Presidente para assumir os trabalhos para que possa se pronunciar. Fez uso da palavra o Vereador Nagib Neto que discorreu sobre o empenho de todos os vereadores durante esses dois anos passados. Agradece pelas discussões e aprovações de muitas leis importantes para o desenvolvimento do Município. Cita o quanto os nobres Edis são responsáveis e comprometidos com o seu povo, mudando desta forma o retrato deste Poder diante do povo nazareno, mostrando na prática o papel do Vereador. Diz que continuará trabalhando para fazer melhor do que já foi feito. Finaliza solicitando apoio e união entre todos os Vereadores, que possam se respeitar porque em comum tem o querer Nazaré cada vez mais desenvolvida. Logo após, O Sr Presidente finaliza agradecendo a presença de todos e declara encerrada a Sessão. Eu, Laura Cristina Souza dos Santos, 2ª secretária, mandei lavrar a presente Ata, que após ser lida e

REGISTRO DE TITULO E DOCUMENTOS
CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Nº 2496-BAHIA

1600

Ana Paula Lobo
Escrivente

Nazaré - Estado da Bahia - Tel.: (75) 3636-2726 / Fax.: (75) 3636-2727

camaramunicipalnazare@gmail.com



Câmara Municipal de Nazaré

CNPJ: 13.250.063/0001-48



aprovada e achada conforme será assinada por mim e pelos demais Vereadores.
Nazaré-Ba, 02 de janeiro de 2023.

Naque Elias Araújo Neto, bispo Santo de Perugia
Raimundo Jesus dos Santos - George Cerqueira
João Batista dos Santos
João Batista dos Santos
João Batista dos Santos

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
NAZARÉ, BAHIA

DOCUMENTO REGISTRADO
REGISTRO N. 1600
LIVRO 1-30 FLS. 8143
DATA 13-01-2023

Ana Paula Lobo
Ana Paula Lobo
Escrevente

Nazaré - Estado da Bahia - Tel.: (75) 3636-2726 / Fax.: (75) 3636-2727
camaramunicipalnazare@gmail.com



**REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
NAZARÉ – BAHIA**



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DA BAHIA

OFICIAL REGISTRADOR: MICHAEL ISOPPO COELHO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que o presente documento: **REGISTRO DA ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE E INSTALAÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ INSCRITA NO CNPJ 13.250.063/0001-48, ELEITA PARA O BIÊNIO 2023/2024**, Protocolo sob n. 8.143 datado dos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (06/01/2023), fora registrada sob o número 1600, Livro A-30, Folhas 013 à 018. DAJE vinculado ao ato 1888 002 012768. Emolumentos R\$214,34 - Taxa Fiscal R\$152,21 - FECOM R\$58,58 - PGE R\$8,52 - FMMPBA R\$4,44 - Def. Pública R\$5,67.* * * * * *

Nazaré/BA, em 13 de janeiro de 2023.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
NAZARÉ-BAHIA


Ana Paula Lobo
Escrevente

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1888.AB010717-0
8D9D2H5T9Q
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



Rua Dr. Aurélio Miranda, n. 25, Passo da Serra, **Nazaré/BA**. CEP: 44.400-000.
Tel: (75)3636-1763/ (75)98367-2900. E-mail: registronazare@gmail.com

PORTARIA (Nº 01/2023)



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº 01/2023

“Nomeia Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, bem como designa o Pregoeiro oficial e nomeia a Comissão de apoio para os procedimentos de Pregão da Câmara Municipal de Nazaré/Ba para o exercício de 2023 e dá outras providências.”

O *Presidente da Câmara Municipal de Nazaré*, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – Conforme dispositivo do art. 51 da Lei n. 8.666/93, que prevê a nomeação de Comissão para processamento e julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal;

II – que o § 1.º do art. 41 da Lei n. 8.666/93 determina que os editais de licitação deverão ser assinados pela autoridade que o expedir;

III – que compete ao Presidente da Câmara Municipal instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos;

RESOLVE :

Art. 1.º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal da Câmara de Nazaré, conforme dispositivo previsto no art. 51 da Lei n. 8.666/93.

Art. 2.º - Ficam nomeados os servidores abaixo listados como membros efetivos da Comissão Permanente encarregada de proceder ao julgamento das licitações promovidas pela Câmara Municipal de Nazaré:

- I – Ronaldo Conceição de Almeida, Técnico em Informática;
- II – Breno da Silva Evangelista – Controlador Interno e;
- III- Gislane Oliveira de Jesus , Assessora do Legislativo .

Art. 3.º - A comissão será presidida pelo Servidor Ronaldo Conceição de Almeida, que lavrará atas circunstanciadas de suas decisões.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ ESTADO DA BAHIA



Art. 4.º - No caso de ausência ou impedimento do presidente, ele será substituído pelo funcionário Breno da Silva Evangelista.

Art. 5.º - Fica designada o Servidor Everton Ronaldo Souza Cardoso, para atuar como Pregoeiro da Câmara Municipal de Nazaré, no exercício financeiro de 2023.

Art. 6.º - Nomeia a comissão de apoio elencada a seguir:

- I – Dalila de Jesus Souza – Chefe de Plenário;
- II – Késsia Vitoria Santana Ferreira, Chefe de Gabinete;
- III – Everton Ronaldo Souza Cardoso, – Diretor de Secretaria;

Art. 7.º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 8.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo efeito retroagido a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nazaré/Bahia, 04 de Janeiro de 2023.

Nagib Elias Boeri Neto

Presidente